

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO:

justiça e efetivação dos direitos humanos.

11 a 13 de Outubro de 2017 – Coimbra/Portugal

PROPOSTA DE SIMPÓSIO

Instituição:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF (Rio de Janeiro-RJ)

Coordenadores:

Prof. Dr. Delton Ricardo Soares Meirelles	Prof. Ronaldo Lucas da Silva
Graduado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (1998), mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense/UFF (2002) e doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ (2010). Professor Adjunto do Departamento de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense. Integra o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF). Coordena o Observatório Fluminense de Estudos Interdisciplinares e Pesquisa Empírica em Processo e Sistemas de Justiça (OBSERVA-PROCESSOS).	Bacharelado e Licenciatura em História – Universidade Gama Filho – UGF. Doutorando em Direito – Universidade Estácio de Sá – UNESA. Mestre em Direito (Universidade Católica de Petrópolis – UCP), Professor de História do Direito da Universidade Estácio de Sá; Professor de Fundamentos das Ciências Sociais da Universidade Estácio de Sá; Editor da Revista <i>Juris Poiesis</i> da Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá; Atuando no Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso – NEDCPD. Editor Associado da Revista Brasileira de História Militar; Especialização em História Militar pela UNIRIO / Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB). Membro Associado da LSA – Law and Society Association. New Orleans 2016/CRN Session organizer no LSA México 2017. Médico Veterinário – UFF.

Linha temática do Grupo de Trabalho – GT:

ENSINO JURÍDICO, FACULDADES DE DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Linha(s) de discussão:

1 – Ensino Jurídico e Formação profissional: contempla trabalhos que desenvolvem pesquisas sobre: a) Práticas pedagógicas nos Cursos de Direito; b) Relatos e análises de experiências em Núcleos de Prática Jurídica, ações de extensão, estágios, seleção de operadores do Direito (exames de ingresso, concurso público, nomeações políticas, cursos preparatórios e de formação etc.); c) Reflexões teóricas sobre o ensino jurídico, Faculdades de Direito e Sistema de Justiça (magistratura, Ministério Público, Advocacias etc.); d) Atuação profissional dos operadores do Direito; e) Conflitos entre a formação jurídica tradicional (centrada na resolução jurisdicional dos conflitos) e a crescente utilização de meios alternativos (mediações, Justiça Restaurativa, negociação, arbitragem etc.); f) ações afirmativas no cursos de direito e nas profissões jurídicas.